



Edital nº 8, de 12 de janeiro de 2026

Do Edital nº 5, de 09 de janeiro de 2026, que divulga a homologação das inscrições, estabelece o prazo para interposição de recursos, define os critérios de desempate e fixa a data para publicação do resultado final.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 5, de 09 de janeiro de 2026, no que se refere ao prazo para interposição de recursos do Processo Seletivo para seleção e contratação temporária de Médico 40h, regido pelo Edital nº 48, de 19 de dezembro de 2025, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

2. RECURSOS

a) Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de janeiro de 2025, por meio digital, no endereço eletrônico [www.santocristo.rs.gov.br](http://www.santocristo.rs.gov.br).

LEIA-SE:

2. RECURSOS

Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de janeiro de 2026, por meio digital, no endereço eletrônico [www.santocristo.rs.gov.br](http://www.santocristo.rs.gov.br).

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 12 de janeiro de 2026.

Charles Thiele,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,  
Diretora Administrativa do Gabinete.